



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR

### ESTADO DE SERGIPE

Câmara Municipal de  
Vereadores de Malhador

Aprovado

Data: 14/08/2023

Presidente

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06/2023

Wladimir Souza de Oliveira  
Presidente

**Altera o nome da Rua conhecida  
como "Rua da igreja", situada no  
Povoado Tabua, para Rua  
Francisco Rozendo dos Santos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MALHADOR, no uso de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno deste Poder Legislativo,

Faço saber que o Plenário aprovou e a MESA promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera o nome da rua conhecida como "RUA DA IGREJA", situada no POVOADO TABUA, para RUA FRANCISCO ROZENDO DOS SANTOS.

Art. 2º O Poder executivo fica autorizado a colocar placas, ou letreiros que identifiquem a denominação indicada por essa Lei, bem como comunicar no prazo de (60) sessenta dias, da data da sua publicação às repartições e órgãos públicos situados neste município.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contrárias.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Malhador em 14 de Agosto de 2023.

**Gerinaldo de Jesus Rocha**

**Vereador Autor**

Praça Padre Manoel de Oliveira, nº 026, Centro. Cidade Malhador, Estado de Sergipe.

CNPJ: 03.286.228/0001-88 - Fone/Fax: (79) 3442-1025 - E-mail:  
camaramunicipaldemalhador@gmail.com